



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 138
Em 25 de 03 de 2014
As 14:43 hs. Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 31/2014

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 26/03/2014
[assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0004.2030 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 320.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0004.2030 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 350.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.007 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

04.122.0002.2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 51.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO

18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.601.0006.1004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PATRULHAS MECANIZADAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 299.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 350.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 21 DE MARÇO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062055
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Castro

62
Ombre

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com a aquisição de lixeiras e contratação de empresa para limpeza das vias públicas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de março de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 26 / 03 / 2014

Até 28 / 03 / 2014


